



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE AQUISIÇÕES

PEDIDO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

58A000141/QC/Nº0027/FG/2022

Contratação de Serviços de Consultoria para Elaboração do Plano de Estratégia de Comunicação da ANARME, IP

1. No âmbito das actividades financiadas pelo Fundo Global - subvenções (2021-2023), o Ministério da Saúde, pretende contratar um serviço de Consultoria para Elaboração do Plano Estratégico de Comunicação para a Autoridade Reguladora de Medicamento – Instituto Público (ANARME, IP).
2. O contratado terá a responsabilidade de desenhar um conjunto de acções de curto, médio e longo prazos visando assegurar a eficácia na divulgação das actividades da ANARME. IP, o envolvimento e a mobilização de todos os seus órgão, funcionário e “*stakeholders*” em torno da visão institucional.
3. Nestes termos, o Ministério da Saúde convida empresas de consultoria elegíveis (“consultores”) para manifestar o seu interesse na prestação de serviços. Os consultores interessados devem fornecer informações demonstrando que têm as qualificações necessárias e experiência relevante para executar os serviços. Os critérios de pré-selecção incorporam experiência em:
 - Produção de documentos estratégicos;
 - Ter no seu quadro de pessoal especialista com mínimo de 5 anos de experiência na Administração Pública, e ou, mestrado na áreas similar e na produção de documentos complexos de planeamento estratégico para o Governo de Moçambique;
 - Conhecimento do contexto político e socioeconómico de Moçambique;
4. Os Consultores podem se associar com outras empresas sob forma de uma *joint venture* ou uma sub consultoria para melhorar as suas qualificações.
5. A manifestação de interesse deverá ser redigida e submetida em língua portuguesa no formato físico acompanhado do Certificado de Cadastro Único e documentos relevantes que comprova às qualificações, em três exemplares sendo um (1) original e (2) duas cópias, no endereço abaixo indicado até ao **dia 14 de Dezembro de 2022, às 14.00** horas locais.
6. O concurso é regido pelo Regulamento de Contratação de Empreitadas de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto nº 5/2016 de 8 de Março (Artigo 269).
7. Os Consultores interessados poderão obter informação adicional e os termos de referência detalhados no endereço abaixo indicado, durante as horas normais de expediente.
8. Não serão aceites Manifestações de Interesse que não estejam devidamente seladas ou entregues fora do prazo indicado no número 5.

Ministério da Saúde

Departamento de Aquisições

Av. Eduardo Mondlane n 1008, R/chão

Fax : 258 21 306618, tel: 258 21 30662/1

procurementugfg@gmail.com

Maputo – Moçambique

MAPUTO, Novembro de 2022